



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 38/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **LOURENÇO ROBERTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 500232**, emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 à 31/08/2024, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 11/03/2025, com retorno às atividades normais em 12/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal